



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Monsenhor Ângelo Angioni, 1000, Jardim das Palmeiras, CEP 15.200-000, José Bonifácio-SP ☎ (17) 3245-4806

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 01 dias do mês de ~~NOVEMBRO~~ ^{DEZEMBRO} do ano de dois mil e vinte
(1.12.2020), na Rua Av. São Paulo, 1320, José Bonifácio-SP,
Município de José Bonifácio-SP,
Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, onde diligenciei, eu, Oficial de
Justiça abaixo assinado (a), em cumprimento ao r. mandado 306.2020/6467-0,
expedido nos autos do processo 0000710-77.2020.8.26.0306, que
Jefferson Carlos Lucas & Cia Ltda move contra
Nivaldo dos Reis Moraes, e, aí sendo, após as
formalidades legais, procedi a penhora determinada, como de fato penhorado está:

Um veículo Fiat / Uno Eletronic, placa BLO7921,
ano 1995, cor vermelha, final do Chassi 52796, com
muitas avarias.

AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais)

OBSERVAÇÕES: _____

Feita a penhora, nomeei depositário do referido bem, o
SR. Nivaldo dos Reis Moraes (executado)

Isabel
ISABEL CRISTINA CALÇA CARVALHO
Oficial de Justiça

Nivaldo dos Reis Moraes

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA CALÇA CARVALHO, liberado nos autos em 11/12/2020 às 14:55. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000710-77.2020.8.26.0306 e código 615FA27.